



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 382/2025 exarado no processo administrativo nº 1014/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Atrrigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS NO DIA ALUSIVO AS FESTIVIDADES DE NATAL.**

CARLOS EDUARDO MARSICANO CNPJ nº88.096.185/0004-73, situado na Av. Jaime Vignoli, nº 1021. Bairro: Anchieta. Porto Alegre – RS, CEP 90.200-110, no valor total **de R\$ 6.742,75 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 6.742,75 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).**

JUSTIFICATIVA: A necessidade da compra de brinquedos de Natal pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) baseia-se em promover a inclusão social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e garantir o direito ao lazer e à dignidade das crianças em situação de vulnerabilidade social. O ato de brincar é fundamental para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e psicomotor das crianças. Sendo brinquedos adequados à idade estimulam a imaginação, a criatividade e a interação social.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Projeto/Atividade: 2218 – Custeio de Ações de Desenvolvimento Social com Recursos Estaduais - FEAS
Despesa: 444 3390.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

São Vicente do Sul, 08 de Dezembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL